



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

REQUERIMENTO Nº, DE 2011. (Do Sr. Moreira Mendes)

Solicita a convocação da Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira - Ministra de Estado do Meio Ambiente, para comparecer à Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados, para tratar sobre a edição da Instrução Normativa nº 4, de 13 de abril de 2011, do IBAMA.

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, com base nos arts. 50, caput, e 58, § 2º, da Constituição Federal e na forma do art. 219, I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja feita a convocação da Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira - Ministra de Estado do Meio Ambiente para comparecer à Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados, para tratar sobre a edição da Instrução Normativa nº 4, de 13 de abril de 2011, do IBAMA.

JUSTIFICAÇÃO

A Instrução Normativa nº04, de 13 de abril de 2011, do Ibama, (DOU de 14/04/2011), visa estabelecer exigências mínimas para nortear a elaboração de Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) ou áreas alteradas. As novas regras também se aplicam à recuperação de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal.

Em seus preâmbulos a norma estabelece a “necessidade de fazer cumprir a legislação ambiental”. Ocorre que esta Casa encontra-se em plena discussão do novo texto do Código Florestal, que poderá sofrer modificações importantes em relação ao Código vigente. Não é, portanto, o momento de se editar novas regras sobre a matéria.

Sala das Sessões, em de maio de 2011.

Moreira Mendes
Deputado Federal – PPS/RO